



Governo do Estado do Pará  
Secretaria Especial de  
Defesa Social

# BOLETIM GERAL BELÉM – PARÁ

18 JAN 2007

BG Nº 012

Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral



Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

### SERVIÇO PARA O DIA 19 DE JANEIRO DE 2007 (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ROCHA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ARAÚJO	CIPC
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM RONALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Bioquímico de Dia ao LAD	A CARGO DO	LAD
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	A CARGO DA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

## II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

## III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

### 1 - ASSUNTOS GERAIS

#### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

#### B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

•SEM REGISTRO

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

•**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 9326 ANTONIO DE SOUZA BRITO, da CCS/CG, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, de serviço prestado a Construtora Paraense Sociedade Anonima Conspara, Albono Industria e Comercio Ltda, Construtora Habitare Ltda e Bandeira Construções Ltda, conforme xerox da certidão expedida pelo INSS, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 16303 CELSO PEREIRA DA SILVA, do BPGDA, o tempo de 01 (um) ano, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 9117 ONERIO SILVA BARATA, do 12º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 02, publicada em BG nº 030/06, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 13201 JOSÉ DE JESUS NUNES MOURA, do 3º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove), dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do certificado de Reservista, apresentado nesta DP, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 10294 RAIMUNDO EDSON CASTRO LOPES, do 3º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 JUL 93 a 01 JUL 03, publicada em BG nº 159/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7723 EDILSON DE ALMEIDA LEITE, da 5ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 11 JUL 88 a 11 JUL 98, publicada em BG nº 221/01, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 17182 JONAS SEREJO LOPES, do BPGDA, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 SET 95 a 01 SET 05, publicada em BG nº 237/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9991 JOÃO ABREU DO NASCIMENTO, da CCS/CG, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, de serviço prestado a Ergon Sideros Ltda, Santos e Cia Ltda, Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo, Constricor Construções Riate Transp. e Comercio e Distribuidora de Bebidas Serv. Bem Ltda, conforme xerox da certidão expedida pelo INSS, bem como o tempo de 01 (um) ano e 03 (três) meses de, serviço prestado a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, conforme xerox da certidão, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32721 ANDRÉ SILVA COSTA, da BPA, o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, de serviço prestado ao Lider Signature

S/A, conforme xerox da certidão expedida pelo INSS, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32328 ROSIVALDO LEÃO PEREIRA, do 2º BPM, o tempo de 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, de serviço prestado a Secretaria Executiva de Estado de Administração, conforme xerox da certidão, apresentada nesta DP, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32773 IGOR DE SOUSA VIANA, do 2º BPM, o tempo de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, de serviço prestado ao Supermercado Ki Preço Ltda, conforme xerox da certidão expedida pelo INSS, apresentada nesta DP, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 3860276 CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JÚNIOR, do 5º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia, de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do certificado de Reservista, apresentado nesta DP, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 27695 MAILZON ALBERTINO DA SILVA, do 16º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do certificado de Reservista, apresentado nesta DP, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota Nº 003/2007-DP/5)

- **DESAQUARTELAMENTO**

Do 1º SGT PM RG 8995 JOSUÉ MARTINS DE LIMA, da CCS/CG, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada em seu requerimento, solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará. (Nota Nº 003/2007-DP/5).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **GABINETE DA GOVERNADORA**

### **DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2007**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea a, e 13 da Lei Estadual nº 5.249, de 28 de julho de 1985, e

Considerando a decisão contida no Acórdão nº 52.161 do Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e o Mandado de Intimação recebido pela Procuradoria Geral do Estado em 13 de setembro de 2006 determinando o seu cumprimento;

Considerando os termos do Ofício nº 2.946/2006-PGE-GAB-PCTA e do Parecer nº 0028/2007 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de antigüidade, em Ressarcimento de Preterição, no Quadro de Oficiais (Combatentes) da Polícia Militar do Pará (QOPM) o **CAPITÃO QOPM RG 9354 RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA** ao posto de MAJOR, a contar de 25 SET 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional daquele policial militar, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do cumprimento de decisão judicial.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Transc. do DOE nº 30.845 de 17 de janeiro de 2006.

### **• ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 085/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

#### **SUBCOMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I**

TEN CEL QOPM RG 16275 JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

#### **PORTARIA Nº 126/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

#### **COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

TEN CEL QOPM RG 9102 IVAN DE JESUS ALVES VIANA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

#### **PORTARIA Nº 127/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**  
MAJ QOPM RG 16246 JOÃO THADEU ALVES MIRANDA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 130/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**COMANDANTE DO CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO**  
TEN CEL QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 131/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (ABAETETUBA)**  
MAJ QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 136/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**SUBCOMANDANTE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA**

MAJ QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA P\*MPA

**PORTARIA Nº 138/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA**

TEN CEL QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA P\*MPA

**PORTARIA Nº 141/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**COMANDANTE DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (TAILÂNDIA)**

TEN CEL QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA P\*MPA

**PORTARIA Nº 143/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**COMANDANTE DA DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA”**

TEN CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA P\*MPA

**PORTARIA Nº 145/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

TEN CEL QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA P\*MPA

**PORTARIA Nº 150/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário.

**CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II**

CAP QOPM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA P\*MPA

**PORTARIA Nº 152/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário.

**SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA RODOVIÁRIA**

CAP QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 153/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário.

**MEMBRO DA CONSULTORIA JURÍDICA**

CAP QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA P\*MPA

**PORTARIA Nº 155/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário.

**SECRETÁRIA DA AJUDÂNCIA GERAL**

CAP QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 167/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO COMANDO DE  
MISSÕES ESPECIAIS**

CAP QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 168/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

**SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA COM CÃES**

CAP QOPM RG 16195 JOSÉ LUIZ BRAGA MOURA FILHO

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 169/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**SUBCOMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE**

MAJ QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 171/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO COMANDO DE  
POLICIAMENTO ESPECIALIZADO  
CAP QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 173/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

TEN CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSÊCA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 05 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 001/2007 - DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei; e em cumprimento a decisão antecipatória da tutela exarada pelo juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital, nos autos da Ação de Rito Ordinário (Processo nº 2004.1.042190-9) e o Ofício nº 500/06-CONJUR/DV), ajuizada por Maria Rita Fernandes Ribeiro, em face do Estado do Pará, para fins de disponibilização de uma vaga para o próximo Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR nas fileiras da Polícia Militar do Pará a ALCFSD PM MARIA RITA FERNANDES RIBEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-Pa, 18 de Janeiro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 151/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário.

**SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA FLUVIAL**  
CAP QOPM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA P\*MPA

**PORTARIA Nº 154/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário.

**CHEFE DESEÇÃO DE ESTADO-MAIOR DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

CAP QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA P\*MPA

**PORTARIA Nº 174/2007 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Subalterno.

**SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE RONDON DO PARÁ**

1º TEN QOPM RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA P\*MPA

**•ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 005/2007 – DP/5**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

### 06 MESES

#### 9º BPM

CB PM RG 23000 NELSON BARBOSA MIRANDA, referente ao decênio de 01 ABR 94 a 01 ABR 04.

CB PM RG 26188 TOMÉ JOSÉ SILVA DOS SANTOS, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CB PM RG 26230 JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO CUNHA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 26133 RAIMUNDO AMIL BATISTA MONTEIRO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

#### 3º BPM

CB PM RG 26448 JOÃO BATISTA SIQUEIRA CUNHA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CB PM RG 28234 GILMAR GOMES SAMPAIO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

#### BPCHOQ

CB PM RG 23989 ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO, referente ao decênio de 01 NOV 96 a 01 NOV 96.

#### 10º BPM

CB PM RG 11883 JOSÉ LIMA SALES, referente ao decênio de 02 JAN 96 a 02 JAN 96.

#### 5º BPM

CB PM RG 25958 ERINELMO CÂMARA DA CRUZ, referente ao decênio de 02 JUN 96 a 02 JUN 96.

#### CIPTUR

CB PM RG 10990 MARIO ALVES NASCIMENTO, referente ao decênio de 02 JAN 96 a 02 JAN 96.

#### 8º BPM

SD PM RG 25587 ED CARLOS SILVA CRUZ, referente ao decênio de 02 JAN 96 a 02 JAN 96.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 18 de janeiro de 2006.

JOAQUIM SILVA SOUSA - CEL QOPM RG 6617

DIRETOR DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 006/2007 – DP/5**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

### 06 MESES

#### 1º BPM

3º SGT PM RG 8016 CARLOS ALBERTO SOUZA CARVALHO, referente ao decênio de 06 MAR 90 a 06 MAR 00.

CB PM RG 12194 EDSON ANTÔNIO BESSA PIRES, referente ao decênio de 04 AGO 96 a 04 AGO 06.

CB PM RG 19820 LUIS ALBINO SANTOS RAMOS, referente ao decênio de 04 AGO 92 a 04 AGO 02.

CB PM RG 24356 JOÃO CARLOS MAIA SANTANA, referente ao decênio de 06 DEZ 94 a 06 DEZ 04.

CB PM RG 25671 ALESSANDRA COSTA MACEDO, referente ao decênio de 06 JUN 96 a 06 JUN 06.

CB PM RG 11817 MARCO ANTÔNIO DA SILVA SOUZA, referente ao decênio de 02 JAN 94 a 02 JAN 06.

CB PM RG 24581 SAMUEL DE LIMA MENEZES, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 04.

CB PM RG 11351 VLADIMIR MEDEIROS DA SILVA, referente ao decênio de 22 ABR 95 a 22 ABR 05.

CB PM RG 25659 EDNA MARIA GOMES ALVES, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CB PM RG 11852 WILSON SILVA CUNHA, referente ao decênio de 02 JAN 96 a 02 JAN 06.

CB PM RG 23163 GABRIEL SEABRA DOS SANTOS, referente ao decênio de 03 JAN 94 a 03 JAN 04.

CB PM RG 22682 REGINALDO GLORIA DE CAMPOS, referente ao decênio de 03 JAN 94 a 03 JAN 04.

CB PM RG 24356 CLODOALDO CONCEIÇÃO GOULART TEIXEIRA, referente ao decênio de 06 JUN 96 a 06 JUN 06.

CB PM RG 24126 JOSIAS CIRILO REGO, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 04.

CB PM RG 25777 ANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, referente ao decênio de 06 JUN 96 A 06 JUN 06.

#### 4º BPM

CB PM RG 12125 FRANCISCO XAVIER PAIXÃO, referente ao decênio de 04 JUL 96 a 04 JUL 06.

CB PM RG 8379 ADÃO ARAÚJO COSTA, referente ao decênio de 01 JUN 91 a 01 JUN 01.

CB PM RG 8389 MOACIR CAVALCANTE NASCIMENTO, referente ao decênio de 01 JUN 91 a 01 JUN 01.

#### 2º BPM

06. CB PM RG 25651 IVONE LIMA MEDEIROS, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém-Pa, 18 janeiro de 2007.

JOAQUIM SILVA SOUSA – CEL QOPM RG 6617  
DIRETOR DE PESSOAL

**•ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
PORTARIA Nº 003/07-DAL**

O Diretor de Apoio Logístico no uso de suas atribuições legais, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares TEM CEL QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, 1º TEN QOAPM RG 8091 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR e SUB TEN PM RG 9343 JOSÉ GILBERTO DE SOUZA ARAÚJO, para em comissão, sob a presidência do primeiro, funcionando os demais como membros, procederem ao Termo de Recebimento e Exame dos Equipamentos de Rádio marca Motorola PRO 7550 UHF.

Art. 2º - A Comissão terá 08(oito) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 30 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Quartel em Belém/PA, 18 de janeiro de 2007.

ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 8041  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**•TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS  
OFÍCIO Nº 0926 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006-PJ**

Senhor Comandante,

Cumprimentando V. Exª, sirvo-me do presente para determinar que a partir do mês em curso seja descontado em folha de pagamento do CB PM RG 22857 HUMBERTO LEAL NEGRÃO, do 14º BPM, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de seus vencimentos, excluídos descontos obrigatórios, parcelas indenizatórias e de representação, a título de Pensão Alimentícia a seus filhos menores Iany Ferreira Negrão e Ygo Ferreira Negrão, cujo valor deverá ser depositado na Conta Poupança nº 6041108, Agência 006, Banco do Estado do Pará S/A, em nome da mãe dos menores Srª. Maria da Conceição Silva Ferreira, tudo conforme acordo celebrado entra as partes e homologado por este Juízo, cuja cópia segue em anexo.

Outrossim, fica sem efeito os descontos que anterior mente eram efetivados e determinados através dos Ofícios nº 537/06, datado de 16.08.2006, os quais devem ser desconsiderados, prevalecendo, a partir de então, a determinação contida neste Ofício.

Dr. MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Abaetetuba

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 14º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

Proc. nº 2006/339592

Port. nº 0089, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2318 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS

Matricula nº 5109264/1

Patente: Tenente Coronel QOPM FEM

Lotação: Polícia Militar do Estado do Pará

Transc. do DOE nº. 30838 de 08/01/2007

Proc. nº 2006/339592

Port. RR nº 0164, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado ( a ): ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS

Matricula nº 5109264/1

Patente: Tenente Coronel QOPM FEM

Lotação: Polícia Militar do Estado do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 5.309,18

Transc. do DOE nº. 30838 de 08/01/2007

● **RESUMO DE PORTARIA**

Resumo da Portaria Nº 3058, de 01 NOV 06 – Coletiva

Efetivo: BPCHOQE. /Posto: PM /Valor: R\$ 695,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Santa Izabel /PA /Objetivo: diligencia policial /Dia: 21 FEV 2006.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2862, de 19 OUT 06 – Coletiva

Efetivo: CCS /Posto: PM /Valor: R\$ 7.616,00 /Origem: Belém/PA – Destino: Abaetetuba, Barcarena, Moju, Santa Izabel e Benevides /PA /Objetivo: a fim de serem empregados em tocata nas referidas localidades /Dia: 25 e 26 MAI 2006.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3061, de 30 OUT 06 – Coletiva

Efetivo: CPE . /Posto: PM /Valor: R\$ 4.312,00/Origem: (Americano) /PA – Destino: Moju, Vigia, Bujaru, Capanema, São Miguel do Guamá, Santo Antônio do Tauá, Augusto Correa, Ourém, São Caetano, Capanema, São Caetano de Olivelas, Cametá, Acará, Mocajuba, Abaetetuba, São Domingos de Capim, Bragança, salinas, Curuçá, Marapanim, Marabá, Primavera, Capitão Poço. /PA /Objetivo: a fim de realizarem escolta de presos. /Dia: 05 JAN, 11 JAN, 15 JAN, 17 JAN, 24 JAN, 25 JAN, 26 JAN, 06 FEV, 07 FEV, 09 FEV, 14 FEV, 15 FEV, 21 FEV, 24 FEV, 08 MAR, 09 MAR, 15 e 16 MAR, 21 MAR, 22 MAR, 23 MAR, 24 MAR, 25 MAR, 27 MAR 28 MAR, 05 ABR, 07 ABR, 07 E 08 ABR, 10 ABR, 11 ABR, 12 ABR, 18 ABR, 19 ABR, 20 ABR, 21 ABR, 22 ABR, 23 ABR, 25 ABR, 26 ABR 2006.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**• ATAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE  
INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 076/06,  
DATADA DE 05/10/06, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:**

**I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**

CAP PM RG 8641 Lucivaldo Silva de Campos, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 90 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.10.06. Diag. I64. Retorno 02.01.07.

2º SGT PM RG 12.484 Carlos Alberto Santos da Silva, da CEPAS. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 43 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente, a contar de 05.10.06. Diag. Z54.0 .Retorno 16.11.06.

3º SGT PM RG 17.443 Antônio Wilson Reis Santos, do 4º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 71 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.10.06. Diag. F07 .Retorno 14.12.06.

3º SGT PM RG 21.873 Sônia Marly de Oliveira dos Santos Macêdo, do HME. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento da família, a contar de 05.10.06. Diag. Z76.3 .Retorno 07.11.06.

CB PM RG 12.806 Raimundo Nonato de Souza, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 106 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.10.06. Diag. W32 + S31.8 + Z54.0 .Retorno 18.01.07.

CB PM RG 12.983 Waldir Tavares da Silva, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 05.10.06. Diag. G40.9 .Retorno 07.11.06.

CB PM RG 13.372 Afonso Ronaldo Oliveira Espírito Santo, do BPRV. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.10.06. Diag. F06.8 .Retorno 07.12.06.

CB PM RG 18.081 José Ricardo Lopes de Moraes, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente, a contar de 05.10.06. Diag. M65.8 + M77.4 .Retorno 09.11.06.

CB PM RG 18.311 Luiz Otávio Paraense de Souza, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.10.06. Diag. S83 .Retorno 14.11.06.

CB PM RG 19.428 Socorro de Jesus Leandro de Souza, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.10.06. Diag. F29 .Retorno 05.12.06.

CB PM RG 20.226 Welbert Anchieta Gonçalves, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de dispensa de esforço físico, escala de serviço e uso de armamento, cumpre expediente, a contar de 05.10.06. Diag. M65.8 + M25.5 .Retorno 01.02.07.

CB PM RG 20.645 Denivaldo Pereira e Silva, do CIPC. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 71 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente, a contar de 05.10.06. Diag. M51.1 .Retorno 14.12.06.

CB PM RG 21.585 Manoel do Socorro Rosário de Assis, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente, a contar de 05.10.06. Diag. S82.6 .Retorno 14.11.06.

CB PM RG 22.885 Paulo Borges Feitosa Brandão, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.10.06. Diag. S42.2 .Retorno 01.02.07.

CB PM RG Elson Saldanha da Silva, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente, a contar de 05.10.06. Diag. M54 .Retorno 09.11.06.

CB PM RG 23.463 Ivangerson Balestero Duarte, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 05.10.06. Diag. M50.0 .Retorno 09.11.06.

CB PM RG 23.936 José Rosivaldo Leite da Silva, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de dispensa do uso de coturno, a contar de 05.10.06. Diag. B49 .Retorno 07.11.06.

CB PM RG 24.284 Alexandre Tavares Leão, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 71 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.10.06. Diag. T90.5 + R56 .Retorno 14.12.06.

CB PM RG 24.917 Manoel Wanderley Braz da Silva, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 05.10.06. Diag. S52.2 + Z54.4 .Retorno 14.11.06.

SD PM RG 26.763 Adalton Lopes de Souza, do 4º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 90 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.10.06. Diag. F20.0 .Retorno 02.01.07.

SD PM RG 28.282 Antônio Carlos Corrêa da Silva, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 106 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.10.06. Diag. S83.2 + Z54.9 .Retorno 18.01.07.

SD PM RG 32.678 Maurício Wagner Uchôa Ferreira, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de dispensa de esforço físico, escala de serviço e uso de coturno, a contar de 05.10.06. Diag. S93.3 + Z54.1 .Retorno 14.11.06.

## II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

3º SGT PM RG 21.266 Rosália Maria de Almeida Costa, da CCS. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.10.06. Diag. Z76.3 .Retorno 14.11.06.

CB PM RG 12.404 Wilson Cordovil Moraes, da 9ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 05.10.06. Diag. K40.3 .Retorno 14.11.06.

## III – CONCLUSÃO DE LICENÇA – APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

SD PM RG 28.526 Wilson Sérgio da Cruz, do 10º BPM.

SD PM RG 28.541 Gean Girebe Gomes, do 9º BPM.

## IV – EM PROCESSO DE REFORMA

ENCAMINHADOS A JPMSS

CB PM RG 22.528 Ivan de Souza Cunha, do 7º BPM. Encaminhado para a JPMSS.

## V – DE ORDEM SUPERIOR

VI – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

TEN CEL PM RG 13.245 Clodomir Alves Lima, do HME. Falta justificada.

2º TEN PM RG 27.277 Manuel Flávio Cardoso dos Santos, da 3ª CIPM. Falta justificada.

MAJ PM RG 16.255 Hylton Loris Soares Figueira, do QCG. Falta.  
1º TEN PM RG 27.042 Guilherme Celso Robert Júnior, da Cia/São Félix. Falta.  
SUB TEN PM RG 6957 Jorge Rocha Reis, do 2º BPM. Falta.  
SUB TEN PM RG 7708 João Ribeiro Possante, do 7º BPM. Falta.  
2º SGT PM RG 9958 Rui Rubens Galvão de Souza, da CCS/QCG. Falta.  
2º SGT PM RG 12.116 Edival da Silva Portil, do CFAP. Falta.  
3º SGT PM RG 8979 Walmir Barreto Leite, do 3º BPM. Falta.  
CB PM RG 11.553 Augusto Rosinaldo de Souza, do 3º BPM. Falta.  
CB PM RG 11.869 Celso Piedade de Lima, do 5º BPM. Falta.  
CB PM RG 12.130 Francisco Wilson de Souza, do 7º BPM. Falta.  
CB PM RG 13.683 José Ricardo de Almeida, do 10º BPM. Falta justificada.  
CB PM RG 17.007 Luiz Fernando Cardoso da Silva, da CCS/QCG. Falta.  
CB PM RG 18.438 Leonardo Garcia dos Santos, do BPGDA. Falta.  
CB PM RG 19.150 Francisco Oliveira da Silva, do 7º BPM. Falta.  
CB PM RG 19.579 Cláudia Maria Nascimento Monteiro, do 10º BPM. Falta.  
CB PM RG 21.234 Isabel Cássia Melo, do 13º BPM. Falta.  
CB PM RG 21.721 Max Jair Costa Machado, do 2º BPM. Falta.  
CB PM RG 22.062 Edivan Ferreira da Silva, do 15º BPM. Falta.  
CB PM RG 22.941 Josias Pinto de Sousa, do 2º BPM. Falta justificada.  
CB PM RG 22.981 Hernani Farias de Sousa, do 2º BPM. Falta justificada.  
CB PM RG 23.109 André Luiz Oliveira Santos, da CCS/QCG. Falta.  
CB PM RG 23.303 Walter Ney Ribeiro Pamplona, do 10º BPM. Falta.  
CB PM RG 23.363 Diógenes Nazareno Silva Santos, do CIOP. Falta.  
CB PM RG 23.513 Cláudio Roberto de Melo França, do 12º BPM. Falta justificada.  
SD PM RG 22.733 Solange Prudente do Vale, da CCS/QCG. Falta.  
SD PM RG 25.251 Robson Luiz Soares Serra, do 2º BPM. Falta.  
SD PM RG 25.691 Genivaldo da Silva Fernandes, da CCS/QCG. Falta.  
SD PM RG 27.001 Zandro Souza Santos, do 22º BPM. Falta.  
SD PM RG 27.303 Iran Carlos Saraiva Tapajós, da CIPTUR. Falta justificada.  
SD PM RG 27.770 Nahin de Sousa Ribeiro Neto, do 2º BPM. Falta.  
SD PM RG 28.037 Carlos de Brito Rodrigues, do CMV. Falta.  
SD PM RG 28.495 Edwon Willms Barbosa Moraes, do 2º BPM. Falta.  
SD PM RG 32.752 Rafael Sestare Vasconcelos, do BPCHOQ. Falta justificada.  
SD PM RG 32.875 Vanessa de Lima Dantas, da BPA. Falta justificada.  
Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 05.10.06.

#### COMPONENTES

Antonio Carlos Mata da Silveira - Maj. QOSPM  
RG 14.846 – Presidente da JRS  
Mônica Leite Ferreira – MAJ QOSPM  
RG: 17.853 - Membro  
Pedro de A. Barbosa – MAJ QOSPM  
RG: 14.838 - Secretário

**INSPICIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 077/06,  
DATADA DE 10/10/06, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:**

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

TEN CEL PM RG 13.245 Clodomir Alves Lima, do HME. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. E14 + I10 + I49 .Retorno 14.11.06.

1º SGT PM RG 7995 Raimundo Nonato Corrêa de Almeida, da CIPTUR. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 52 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 10.10.06. Diag. S83 .Retorno 30.11.06.

1º SGT PM RG 23.126 Jaime Batista Veloso Rodrigues, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. M17.9 .Retorno 14.11.06.

2º SGT PM RG 8182 José Alberto dos Santos Sampaio, do 16º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 10.10.06. Diag. S83 .Retorno 12.12.06.

2º SGT PM RG 8941 Francisco Airton Ferreira Pinheiro, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 38 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. I25.5 .Retorno 16.11.06.

3º SGT PM RG 9242 Camões Luiz Negrão da Conceição, do 9º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 38 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 10.10.06. Diag. H54.2 + H53 .Retorno 16.11.06.

3º SGT PM RG 14.320 Silvia Maria Silva do Nascimento, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 10.10.06. Diag. Q61.2 + I15.0 .Retorno 06.02.07.

CB PM RG 11.553 Augusto Rosinaldo de Souza, do 3º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 71 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. H40.2 .Retorno 19.12.06.

CB PM RG 11.729 Marinaldo Rosa dos Santos, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. S83 .Retorno 14.11.06.

CB PM RG 14.206 Margarida de Oliveira Pereira, da 14ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. T90.2 + T92.2 + T93.2 .Retorno 09.01.07.

CB PM RG 17.150 Marcelino Girard Reimão, da 16ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. F20.2 .Retorno 06.02.07.

CB PM RG 17.979 Marco Antônio de Oliveira Moraes, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 10.10.06. Diag. M47.8 .Retorno 09.01.06.

CB PM RG Marcelo Ferreira Zeferino, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 38 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. F32.1 .Retorno 16.11.06.

CB PM RG 22.098 Antônio da Silva Maia, da 10ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. S83 .Retorno 14.11.06.

CB PM RG 22.981 Hernani Farias de Souza, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. S83 .Retorno 12.12.06.

CB PM RG 23.198 Tonny Michelo Cruz Magno, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. M54.4 .Retorno 09.01.07.

CB PM RG 23.513 Cláudio Roberto de Melo França, do 12º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 38 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. M77.9 .Retorno 16.11.06.

SD PM RG 27.303 Iran Carlos Saraiva Tapajós, da CIPTUR. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. M51.1 + S52.1 .Retorno 12.12.06.

SD PM RG 27.601 Flávio Silva Pensador, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. F06 + F29 .Retorno 09.01.07.

SD PM RG 32.752 Rafael Sestare Vasconcelos, do BPCHOQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. S62.6 + Z54.4 .Retorno 14.11.06.

## II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

1º SGT PM RG 23.141 Cláudio Vilarins da Silva, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 38 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. F32 + F30 .Retorno 16.11.06.

3º SGT PM RG 18.463 Antônio Carlos Silva de Barros, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. S83.2 + S82.8 .Retorno 23.11.06.

CB PM RG 17.795 Naldomi dos Santos Oliveira, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 38 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. S43.1 .Retorno 16.11.06.

CB PM RG 18.871 Jorge Luiz Baia Caldas, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.06. Diag. S83 .Retorno 09.01.07.

CB PM RG 20.617 Cláudio Manoel Rodrigues da Costa, do Tático. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 10.10.06. Diag. I10 + E10 .Retorno 09.01.07.

SD PM RG 281.579 Josiel Alves da Costa, do 4º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 10.10.06. Diag. S83 .Retorno 09.11.06.

## III – CONCLUSÃO DE LICENÇA – APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

2º SGT PM RG 18.554 Claudete Farias Tapajós, do 3º BPM.

CB PM RG 8871 José Monteiro da Silva, do 5º BPM.

SD PM RG 25.626 Luiz Nazareno Batista Xavier, da CIPC.

SD PM RG 32.875 Vanessa de Lima Dantas, do BPA.

## IV – EM PROCESSO DE REFORMA - ENCAMINHADOS A JPMSS

### V – DE ORDEM SUPERIOR

CB PM RG 20.556 Antônio Carlos Coimbra de Freitas, do BPOP. Solicitado para fins de deserção, parecer do Traumatologista, acompanhado de laudo traumatológico.

## VI – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

MAJ. PM RG 16.255 Hylton Loris Soares Figueira, do QCG. Falta.

1º TEN PM RG 27.042 Guilherme Celso Robert Júnior, da Cia/São Félix. Falta.

2º TEN PM RG 27.277 Manuel Flávio Cardoso dos Santos, da 3ª CIPM. Falta justificada.  
SUB TEN PM RG 6957 Jorge Rocha Reis, do 2º BPM. Falta.  
SUB TEN PM RG 7708 João Ribeiro Possante, do 7º BPM. Falta.  
1º SGT PM RG 7599 Jorge Firmino de Oliveira, do 6º BPM. Falta.  
2º SGT PM RG 12.116 Edival da Silva Portil, do CFAP. Falta.  
3º SGT PM RG 8979 Walmir Barreto Leite, do 3º BPM. Falta.  
3º SGT PM RG 9068 Elias de Araújo Corrêa, da Cia/Fluvial. Falta justificada.  
CB PM RG 11.869 Celso Piedade de Lima, do 5º BPM. Falta.  
CB PM RG 12.130 Francisco Wilson de Souza, do 7º BPM. Falta.  
CB PM RG 13.683 José Ricardo de Almeida, do 10º BPM. Falta.  
CB PM RG 17.007 Luiz Fernando Cardoso da Silva, da CCSI/QCG. Falta.  
CB PM RG 17.173 Luiz Augusto Rodrigues Souza, da Cia/PRV. Falta.  
CB PM RG 17.635 Ilka Ivana de Oliveira Ferreira, da CIPTUR. Falta.  
CB PM RG 18.438 Leonardo Garcia dos Santos, da BPGDA. Falta.  
CB PM RG 19.150 Francisco Oliveira da Silva, do 7º BPM. Falta.  
CB PM RG 19.579 Cláudia Maria Nascimento Monteiro, do 10º BPM. Falta.  
CB PM RG 21.234 Isabel Cássia Melo, do 13º BPM. Falta.  
CB PM RG 21.721 Max Jair Costa Machado, do 2º BPM. Falta.  
CB PM RG 22.062 Edivan Ferreira da Silva, do 15º BPM. Falta.  
CB PM RG 22.941 Josias Pinto de Souza, do 2º BPM. Falta.  
CB PM RG 23.303 Walter Ney Ribeiro Pamplona, do 10º BPM. Falta.  
CB PM RG 23.363 Diógenes Nazareno Silva Santos, do CIOP. Falta.  
CB PM RG 24.492 Márcio Ezenelson de Souza, da CIPTUR. Falta.  
SD PM RG 22.733 Solange Prudente do Vale, da CCS/QCG. Falta.  
SD PM RG 22.251 Robson Luiz Soares Serra, do 2º BPM. Falta.  
SD PM RG 25.691 Genivaldo da Silva Fernandes, da CCS/QCG. Falta justificada.  
SD PM RG 25.777 Ana Cristina Machado da Silva, do 1º BPM. Falta.  
SD PM RG 27.001 Zandro Souza Santos, do 22º BPM. Falta.  
SD PM RG 27.770 Nahin de Souza Ribeiro Neto, do 2º BPM. Falta.  
SD PM RG 28.037 Carlos de Brito Rodrigues, do CMV. Falta.  
SD PM RG 28.437 Cheres Antônio Pinto de Souza, do BPOP. Falta justificada.  
SD PM RG 28.495 Edwon Willms Barbosa Moraes, do 2º BPM. Falta.

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 10.10.06.

#### COMPONENTES

Antonio Carlos Mata da Silveira - Maj. QOSPM  
RG 14.846 – Presidente da JRS  
Mônica Leite Ferreira – MAJ QOSPM  
RG: 17.853 - Membro  
Pedro de A. Barbosa – MAJ QOSPM  
RG: 14.838 - Secretário

## PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **JUSTIÇA MILITAR**  
**OFÍCIO Nº 1801 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/Pa, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 17 JAN 2006, às 11h00, para audiência de julgamento do acusado SD PM REF RG 22174 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SEGUNDO, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, nos Autos do Processo nº 200220000513.

Solicitou pois, a apresentação do acusado no dia 17 de janeiro de 2007, às 11h00, para a realização do ato processual.

#### **OFÍCIO Nº 1802 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/Pa, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 18 de janeiro do ano em curso, às 10h00, para audiência de inquirição de testemunhas, no Processo nº 200320001049, onde figuram como acusados os CB PM RG 15707 HAROLDO MOURA GUIMARÃES, do 6º BPM, RG 12217 PEDRO MIRANDA SILVA e RG 21923 EDILSON BRAGA DE CARVALHO, ambos do 2º BPM.

Solicitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia 18 de janeiro de 2007, às 08h00, dos acusados, para a realização do ato processual.

#### **OFÍCIO Nº 1804 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/Pa, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 19 de janeiro do ano em curso, às 09h00, para audiência de deliberação quanto a aplicação de sursis processual aos denunciados 2º TEN PM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA e o CB PM RG 23944 MARCO GUILHERME SOUZA PINHEIRO, ambos do 1º BPM.

Solicitou, pois, a apresentação na Justiça Militar, no dia acima designado, às 08h00, dos denunciados, que deverão estar acompanhados de advogado, bem como do contra cheque do mês atual.

#### **OFÍCIO Nº 1805 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/Pa, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 22 de janeiro do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado 2º SGT PM RG 13027 RICARDO VARELA NUNES, do 5º BPM, e inquirição das testemunhas 1º TEN PM RG 19664 MARIA ANGELA GATTI CAVALCANTE TIAGO, do 1º BPM, e o 1º SGT PM RG 14281 LUCIETE DA COSTA PEREIRA, do HPM, no Processo nº 027/2003.

Solicitou, pois, a apresentação do acusado no dia 17 de janeiro de 2007, às 11h00, para a realização do ato processual.

#### **OFÍCIO Nº 1809 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/Pa, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 24 de janeiro do ano em curso, às 11h00, para audiência de julgamento dos acusados CEL PM R/R BENEDITO RAIMUNDO DA LUZ, pertencente ao efetivo da pagadoria dos Inativos, e o 1º SGT PM RG 8894 RAIMUNDO FERNANDO SOUZA DO NASCIMENTO, do RPMONT, nos Autos do Processo nº 199920000032.

Solicitou, pois, a apresentação dos acusados no dia 24 de janeiro de 2007, às 11h00, e o comparecimento dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça: CEL PM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, do FUNSAU, RG 6617 JOAQUIM SSILVA SOUZA, RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS e RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, todos do CG, para a realização do ato processual.

## **OFÍCIO Nº 0002 DE 10 DE JANEIRO DE 2007-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foram sorteados os seguintes Oficiais para compor o Conselho Permanente de Justiça no 1º trimestre do ano em curso, na qualidade de Juizes-Membros: MAJ PM RG 16247 CARLOS EMILIO DE SOUZA FERREIRA, da CIEPAS, MAJ PM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, CAP PM RG 15150 MÉRCIA DAIANE SANTOS PEDREIRA, ambos do CG, CAP PM RG 161698 MARCELO CHUVA SIMONETTI, 1º TEN PM RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA, ambos do 6º BPM, 2º TEN PM RG 30315 RENATO MORAES DA CUNHA, do BPOT.

Solicitou, o comparecimento dos Oficiais sorteados no dia 15 JAN 2007 de janeiro do ano em curso, às 09h00, trajando túnica, para participarem da audiência de Conselho Permanente de Justiça.

DESPACHO: Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

### **• CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

#### **PORTARIA N.º 002/ 2007 – PADS/CorCPE.**

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO

PRESIDENTE: 1º TEN QOPM RG JOSE FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, do BPOP;

ACUSADO: SD PM REF RG 22077 JOSE CARLOS PINHEIRO RODRIGUES, da Pagadoria dos Inativos;

OFENDIDO: O Estado;

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete);

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Publicar a presente portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a AJG.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2007.

LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM  
RG 9017 - CORREGEDOR GERAL DA PMPA

### **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA N.º 014/2006/CorCPE.**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES, do CG, através da Portaria n.º 014/2006- SIND/CorCPE, de 17 de fevereiro de 2006, com o escopo de apurar a denúncia de lesão corporal que pesam contra o SD PM JANILSON DE MIRANDA, do 9º BPM, que teria de folga, a paisana e com visíveis sintomas de haver ingerido bebida alcoólica, em frente a Igreja da Matriz de Portel-PA, em outra ocasião, às proximidades da antiga Delegacia Municipal do município, sem motivo justificado, por ser acusado de ter agredido fisicamente o nacional JOÃO MENDES MORAES JÚNIOR.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão do Oficial Sindicante de que os fatos apurados não evidenciam indícios de crime de qualquer natureza, e nem indícios da prática de transgressão da disciplina policial militar a ser imputados ao SD PM JANILSON DE MIRANDA do 9º BPM, uma vez que durante a instrução probatória da perscrutação inquisitorial não restou provada a materialidade da acusação constante na portaria de instauração, bem como, é observada uma tensão no relacionamento entre o denunciante e o policial militar sindicado, em decorrência de

acusação por este último de ter sido vítima de disparo de arma de fogo pelo primeiro, o que, em tese, evidencia em ambos o interesse de se prejudicarem mutuamente, sendo que tal motivação poderia justificar a tentativa do Sr. JOÃO MENDES MORAES JÚNIOR, de imputar ao sindicado a prática de ilicitude. Ademais, o SD PM JANILSON DE MIRANDA do 9º BPM, já respondeu ao IPM de Portaria Nº 009/2006-IPM/CORCPE, a Sindicância de Portaria Nº 015/2006-SIND/CorCPE, que resultou no Conselho de Disciplina de Portaria Nº 014/2006-CD/CorCPE, em análise na CorCPE;

2 – Arquivar as 1ª e 2ª Vias dos Autos no Cartório da Corregedoria, para futuros efeitos. Providencie o Ch do Cartório/Corregedoria Geral;

3 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a Ajudância Geral. Belém/PA, 08 de janeiro de 2007.

LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM  
RG 9017 - CORREGEDOR GERAL DA PMPA

### **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA N.º 038/2006 – SIND/CorCPE**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 24.969 ANA PAULA NUNES MOURA DE JESUS, da CIPOE, através da Portaria nº 038/2006- SIND/CorCPE, de 07 de agosto de 2006, com o fim de apurar os fatos envolvendo o policial militar inativo identificado como sendo CB PM RG 22077 JOSÉ CARLOS PINHEIRO RODRIGUES, o qual teria, quando estava acompanhado de amigos, agredido fisicamente o Sr. WASHINGTON BRITO SARAIVA sem nenhum motivo que justificasse tal ato, sendo que já houvera outro desentendimento entre os dois em data pretérita, tendo sido registrado tal fato em Boletim de Ocorrência Policial;

RESOLVO:

1 - Concordar com sindicante de que os fatos perscrutados pela instrução do procedimento inquisitivo apresentam indícios de crime comum por parte do SD PM REF RG 22077 JOSE CARLOS PINHEIRO RODRIGUES e dos nacionais WASHINGTON BRITO SARAIVA e MAX DOS SANTOS MONFORT por terem chegado as vias de fato em decorrência do PM inativo ter se portado sem a devida compostura, característica do militar estadual, quer esteja ativo ou na inatividade o que se depreende pela exegese do Art. 2º c/c Art. 18 da lei 6.833/06, uma vez que urinou em local público, sendo repreendido pelo nacional WASHINGTON BRITO SARAIVA o que os levou a agredirem-se mutuamente com participação do Sr. MAX DOS SANTOS MONFORT, resultando em suas conduções até a Seccional do Comércio por uma guarnição da Polícia Militar. Concordar ainda com sindicante no sentido de estar diáfana os indícios da prática de transgressão da disciplina policial militar praticada pelo SD PM REF RG 22077 JOSE CARLOS PINHEIRO RODRIGUES pelos motivos expostos ao norte;

2 – Remeter a 1ª via dos autos ao Representante do Ministério público Coordenador das Promotorias Criminais da Capital, uma vez que há indícios de prática de crime comum nas ações investigadas na sindicância hora homologada. Providencie a CorCPE;

3 – Instaurar Processo administrativo Disciplinar Simplificado com fim de apurar a conduta do SD PM REF RG 22077 JOSE CARLOS PINHEIRO RODRIGUES, do Centro de Inativos e Pensionistas, o qual teria chegado as vias de fato em decorrência do PM inativo ter se portado sem a devida compostura, característica do militar estadual, quer esteja ativo ou na inatividade o que se depreende pela exegese do Art. 2º c/c Art. 18 da lei 6.833/06, uma vez que urinou em local público, sendo repreendido pelo nacional WASHINGTON BRITO SARAIVA o que os levou a agredirem-se mutuamente com participação do Sr. MAX DOS SANTOS MONFORT, resultando em suas conduções até a Seccional do Comércio por uma guarnição da Polícia Militar. Providencie a CorCPE;

4 – Remeter uma cópia dessa sindicância ao Corpo Militar de Saúde para subsidiar a reavaliação do SD PM REF RG 22077 JOSE CARLOS PINHEIRO RODRIGUES, do Centro de Inativos e Pensionistas, conforme possibilita o Art. 111 da Lei 5.251/85, com escopo de verificar a possibilidade de ser revestido ao serviço ativo da corporação, uma vez que o mesmo ainda não atingiu o limite de idade estabelecido no Art. 103, inciso I, desse diploma legal, posto que a sessão ordinária nº 022/2000 – JPMSS da Unidade de Perícias Médicas, concluiu não ser o militar estadual, em epígrafe, alienado mental. Providencie a CorCPE;

5 – Arquivar a 2ª vias dos autos no Cartório da Corregedoria, com as devidas reservas legais. Providencie o Chefe do Cartório da CORREG/PM;

6 – Publicar a presente homologação em Boletim Geral. Providencie a Ajudância Geral; Belém/PA, 09 de janeiro de 2007.

LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM  
RG 9017 - CORREGEDOR GERAL DA PMPA

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2006-CORREIÇÃO GERAL**

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE ATO EM CONSELHO DE DISCIPLINA.

INTERESSADO: CB PM RG 15663 RELLY ANDRINY GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, lotado no 2º BPM.

DEFENSOR (A): Drª. THATIANA DE ARAÚJO RIBAS, OAB/PA nº 12.577.

REFERÊNCIA: CD de portaria nº 008/05/CD-CPC, de 21 de setembro de 2005.

EMENTA: CONSELHO DE DISCIPLINA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO RECURSAL. INTEMPESTIVIDADE. RECONSIDERAÇÃO DE ATO NÃO CONHECIDA. (Art. 144, § 2º c/c o art. 146 da Lei 6.833/2006)

#### **1. DO RELATÓRIO.**

O interessado é acusado de ter transgredido a disciplina policial militar, conforme portaria nº 008/05/CD-CPC, de 21 SET 2005, motivo pelo qual se viu processado administrativamente.

A Solução de CD – Portaria nº 008/05/CD-Cor CPC, resultou na exclusão do interessado a bem da disciplina das fileiras da Corporação, conforme publicação no BG nº 186, de 03 de outubro de 2006.

A defesa do interessado interpôs reconsideração de ato no dia 14 de novembro de 2006, às 12:10 h, no protocolo da PMPA – Ajudância Geral.

É o relatório.

Passo a decidir.

#### **2. DO DIREITO**

##### **PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

Como é cediço, são pressupostos recursais a legitimidade do recorrente, o interesse de recorrer, a adequabilidade e a tempestividade do recurso.

Dos autos verifica-se que o recurso do interessado preencheu os pressupostos da legitimidade, do interesse de recorrer e da adequabilidade do recurso, em razão de ser o mesmo acusado no Conselho de Disciplina em tela, haver uma decisão em seu desfavor e ter sido o recurso adequado e impetrado perante a autoridade competente.

Assim, doravante, analisar-se-á o pressuposto recursal da tempestividade.

Nesse diapasão, tem-se que a Solução de CD – Portaria nº 008/05/CD-Cor CPC que resultou na exclusão do interessado a bem da disciplina das fileiras da Corporação foi publicada no BG nº 186, de 03 de outubro de 2006, e a reconsideração de ato somente foi impetrada no dia 14 de novembro de 2006, às 12:10 h, no protocolo da PMPA – Ajudância Geral.

A Lei nº 6.833/06 – Código de Ética e Disciplina da PMPA, prevê:

Art. 144.....(omissis)

§ 2º O pedido de reconsideração de ato deve ser apresentado no prazo máximo de cinco dias, a contar da data em que o policial militar tome conhecimento oficialmente, por meio de publicação em boletim ou no Diário Oficial, da decisão que deseje ver reconsiderada.

Assim, forçosamente se verifica que a reconsideração de ato não foi impetrada no prazo estabelecido no art. 144, § 2º, da Lei nº 6.833/06.

Com efeito, em razão da peculiaridade da atividade policial militar e com espírito de justiça, o art. 146 da referida Lei, prescreve que, in verbis:

Art. 146 Se houver lapso temporal entre a publicação do ato administrativo recorrido e a ciência do interessado, os recursos de que trata este capítulo deverão ser devidamente motivados e instruídos com a prova de que o recorrente esteve impossibilitado física e/ou juridicamente de tomar conhecimento do ato na data da publicação.

Contudo, a reconsideração de ato não foi motivada nem instruída com a prova de que o recorrente esteve impossibilitado física e/ou juridicamente de tomar conhecimento da Solução de CD – Portaria nº 008/05/CD-Cor CPC na data de sua publicação no BG nº 186, efetivada no dia 03 de outubro de 2006, tal como: publicação em BG ou BI atestando que o mesmo encontrava-se de férias, licença especial, etc., ordem de missão comprovando que o mesmo encontrava-se a serviço da Corporação em local que impossibilitasse o conhecimento da decisão, atestado médico, ou qualquer outro meio de prova. Vale salientar ainda que na reconsideração de ato em análise consta apenas o seguinte, in verbis:

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:

“Com base o disposto no § 2º do art. 144 do CEDPM, que estipula o prazo para a apresentação do recurso, pugna pelo recebimento do mesmo, uma vez que a ciência ao acusado de sua punição deu-se no dia 08 de novembro de 2006, conforme certidão expedida pelo SUBCMT do 2º BPM.”

Outrossim, a referida certidão não informa o motivo pelo qual o interessado deixou de tomar conhecimento de sua exclusão no dia 03 de outubro de 2006, constando apenas o seguinte, in verbis:

“TERMO DE CIÊNCIA

Eu, PAULO DE SENA CUNHA – CAP PM RG 24981 – Subcomandante do 2º BPM – resp. pelo P1/do 2º BPM, através do presente instrumento, informa ao CB PM RG 15663 RELLY ANDRINY GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, pertencente ao efetivo do 2º BPM, que conforme o BG Nº 186 de 03 OUT 06, conforme ficou evidente na Solução de Conselho de Disciplina de portaria nº 008/04/CD-Cor CPM, onde o mesmo foi EXCLUÍDO A BEM DA DISCIPLINA DAS FILEIRAS DA PMPA, bem como teve ciência do prazo de cinco dias para proceder ao que prescreve Art. 144 § 1º e 2º do CEDPM.

Quartel do 2º BPM em Belém (PA), 08 de novembro de 2006...”

Assim, em razão da reconsideração de ato não ter sido impetrada tempestivamente, não se pode conhecê-la, o que impede a análise das preliminares de direito e das questões de mérito apresentadas no recurso.

3. DA DECISÃO

Diante do que foi exposto, que passa a ser parte integrante desta parte dispositiva, RESOLVO:

Não conhecer a reconsideração de ato por ter sido impetrada fora do prazo legal que prescreve o art. 144, § 2º c/c o art. 146 da Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006, não tendo sido, portanto, observado o pressuposto recursal da tempestividade. Tome conhecimento a COR CPC;

2- Ratificar a exclusão a bem da disciplina das fileiras da PMPA do CB PM RG 15663 RELLY ANDRINY GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, lotado no 2º BPM, conforme Solução de

CD – Portaria nº 008/05/CD-Cor CPC, publicada no BG nº 186, de 03 de outubro de 2006. Tome conhecimento e providências a DP;

3. Juntar a presente decisão administrativa aos autos do Conselho de Disciplina e arquivar no Cartório da Corregedoria. Providencie o Chefe do Cartório da Corregedoria;

Publicar esta decisão em boletim geral. Providencie a AJG.

Belém-PA, 20 de dezembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

---

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

---

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL QOPM RG 6585  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**